

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação União Esporte Clube, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados á comunidade e para que possa gozar dos direitos em privilégios assegurados por lei, a Associação União Esporte Clube, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.463.830/001-79, sendo uma Associação Privada, uma organização de natureza Jurídica de Direito Privado, de interesse coletivo, social e sem fins lucrativos, situada no 68.514-000, localizada na Rua Adelina, nº 236, bairro Liberdade na cidade de Marabá Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 03 de junho de 2025.

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos á sabia apreciação das nobres para o presente projeto de lei, visando á declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação União Esporte Clube inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.463.830/001-79, sendo uma Associação Privada, uma organização de natureza Jurídica de Direito Privado, de interesse coletivo, social e sem fins lucrativos, situada no CEP 68.514-000, localizada na Rua Adelina, nº 236, bairro Liberdade na cidade de Marabá Estado do Pará.

A Associação União Esporte Clube atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e sem fins lucrativos.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Marabá, 03 de junho de 2025.

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM